AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 195/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 15/09/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados e o fornecimento de peças e acessórios originais de primeira qualidade e de acordo com as necessidades da frota dos mesmos veículos (pesados) da UFG.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Pró-Reitor

(SIDEC - 20/09/2011) 153052-15226-2011NE800066

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 61/2011 - UASG 153030

Nº Processo: 23088002282201123. Objeto: Pregão Eletrônico - Cilindro elétrico para massa, espremedor de fruta elétrico, exaustor e depurador de ar, processador de alimentos, geladeira e prensa enfardadeira hidráulica vertical. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 21/09/2011 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 - Bairro PinheirinhoITAJUBA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 03/10/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Edital disponível no sítio: www.unifei.edu.br, link licitação.

JOSE ALBERTO FERREIRA FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 20/09/2011) 153030-15249-2011NE800121

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

A Comissão de Licitação informa que na abertura da Tomada de preços 02/2011 não houve comparecimento de nenhuma empresa, caracterizanto evento de licitação deserta.

ALEXANDRE ZANINI
Presidente da Comissão

(SIDEC - 20/09/2011) 153061-15228-2011NE800070

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 00064/2011. Nº Processo: 23072009052201164. Convenentes: Concedente : HOSPITAL CLINICAS/UFMG, Unidade Gestora: 153261, Gestão: 15229. Convenente : CASU-UFMG CAIXA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA UNIVERSIDADE, CNPJ nº 73.395.469/0001-40. Objeto: Propiciar aos servidores do convenente ativos e inativos, e seus dependentes, agregados, pai ou padrasto e mãe ou madrasta com dependência econômica, e pensionistas, a possibilidade de ingresso nos Planos de Saude administrados pela CASU/UFMG registrados na Agência Nacionalde Saude (ANS) na modalidade de auto-gestão sobo número 316873 que atendem as referências mínimas previsto no Termo de Referência Básico de Plano de Assistência a Saude, anexo da Portaria SRH/MPOG nº 05 de 11/10/2010.. Valor Total: R$ 9.600.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R$ 1.066.666,64, Valor previsto para exercícios subseqüentes : R$ 8.533.333,36. Crédito Orçamentário: PTRES: 23712, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 339039, Num Empenho: 2011NE810313. Vigência: 20/09/2011 a 08/09/2014. Data de Assinatura: 20/09/2011. Signatários: Concedente : CLELIO CAMPOLINA DINIZ, CPF nº 006.416.186-20, Convenente : DIRCEU WAGNER CARVALHO DE SOUZA, CPF nº 009.881.466-49.

(SICONV - 20/09/2011)

EDITAL Nº 549, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Propedêutica Complementar: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Tecnologia em Radiologia. Titulação: Graduação - Tecnologia em Radiologia. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: primeiro dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:00 às 16:30.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei N° 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R$1.536,46 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2011 - UASG 153287

Nº Processo: 230720256102011. Objeto: Pregão Eletrônico - Livros para compor a Biblioteca Antônio Luiz Paixão-FAFICH/UFMG Total de Itens Licitados: 00487. Edital: 21/09/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha Campus Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 10/10/2011 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: As especificações completas dos livros, edição, vol, num, ISBN estão no Anexo 1 do Edital 10/2011

MARIA DO CARMO VERZA SARTORI
Pregoeira

(SIDEC - 20/09/2011) 153287-15229-2011NE800096

CENTRO PEDAGÓGICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2011

Processo nº 23072.019231/2011-18
OBJETO: Credenciamento de Grupos formais e informais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais para aquisição de Gêneros Alimentícios para a alimentação escolar dos alunos do Centro Pedagógico da Escola de Educação Basica e Profissional da UFMG.

PRAZO PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES: do dia 21/09/2011 ao dia 17/10/2011, de 08:00 às 16:00 horas.

EDITAL: O edital alterado, com inclusão de quantitativos, estará disponível no site: www.cp.ufmg.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: as consultas poderão ser formuladas de acordo com o item "4" do Edital.

TELEFAX PARA CONSULTAS: (31) - 3409-5176/34095175

EMAIL PARA CONSULTAS: SCONTAB@CP.UFMG.BR

TÂNIA MARGARIDA LIMA COSTA
Diretora

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 - UASG 153261

Número do Contrato: 804/2009.
Nº Processo: 23072.000173/0990.
PREGÃO SISPP Nº 25/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 05266324000190. Contratado : SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS -MG LTDA. Objeto: Repactuação anual e prorrogação da vigencia, compreendendo o periodo de 08/09/2011 a 07/09/2012. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 08/08/2000; Decreto nº 5.450de 31/05/2005. Vigência: 08/09/2011 a 07/09/2012. Valor Total: R$17.946,00. Fonte: 153000000 - 2011NE806454. Data de Assinatura: 08/09/2011.

(SICON - 20/09/2011) 153261-15229-2011NE909691

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2011

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 12/09/2011 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de material de órtese e protese.

Total de Itens Licitados: 00092 Novo Edital: 21/09/2011 das 08h00 às 13h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigenia Sta Efigenia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2011, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIOVANIO DA SILVA REIS
Pregoeiro

(SIDEC - 20/09/2011) 153261-15229-2011NE909691

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2011 - UASG 153261

Nº Processo: 230720176181121 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento parcelado de medicamento manipulados. Total de Itens Licitados: 00059. Edital: 21/09/2011 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigenia Sta Efigenia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 03/10/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O Edital deverá ser retirado somente no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA MARA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDEC - 20/09/2011) 153261-15229-2011NE909691

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Processo: 26427/2011. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Objeto: Prorroga a vigência e altera o valor do Contrato nº 35/2010 relativo à Prestação de Serviço de Visualização, Atualização, Impressão e Gerenciamento de uma coleção de normas técnicas ABNT e Mercosul, em formato eletrônico, bem como a respectiva prestação de serviço de suporte técnico. Valor: R$21.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 21/09/2011 a 20/09/2012. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Data da Assinatura: 23/08/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21961/2011. Partes: O Estado do Pará, através da Defensoria Pública do Estado e Universidade Federal do Pará. Objeto: Altera o Convênio 002/2011-DE, referente aos Estágio para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social, Engenharia da Computação, Pedagogia, Psicologia e Serviços Social da UFPa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Lei Complementar nº 080/1994, Lei Complementar do Estado do Pará nº 054/2006, Lei do Estado do Pará nº 6.573/2003. Vigência: Prevalece a vigência condicionada no Convenio 02/2011-DP. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso, pela Defensoria Pública do Estado, e Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela UFPA.